



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Acompanhamento CNJ e Comissões

PORTARIA PRESI 250/2024

Altera a Portaria Presi n. 43/2024, que designa os membros da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão da Justiça Federal da 6ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o constante nos autos do PAe 0001367-09.2023.4.06.8000

CONSIDERANDO a Portaria Presi 43/2023, que institui a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão da Justiça Federal da 6ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria Presi 43/2024, que designa os membros da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão da Justiça Federal da 6ª Região;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Presi 217/2024, que regulamenta a instituição e gestão dos comitês e comissões no âmbito da Presidência do Tribunal Regional Federal da 6ª Região;

CONSIDERANDO a criação da Assessoria Especial de Sustentabilidade e Acessibilidade; e

CONSIDERANDO os termos do Requerimento apresentado no PaSEI 0006950-35.2024.4.06.8001, em que é solicitada a alteração de membros da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 1º da Portaria Presi n. 43, de 07 de fevereiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. ...

...

- I – Juíza Federal Substituta Natália Floripes Diniz - Presidente;*
- II – Juíza Federal Fátima Aurora Guedes Afonso Archangelo - Vice-Presidente;*
- III - Juíza Federal Ana Paula Rodrigues Mathias, indicada pela Presidência;*
- IV Mariluce Maria dos Santos, servidora representante da área de Acessibilidade e Inclusão;*

V - Danielle Schmidt Dolci, servidora representante da área de Sustentabilidade;

VI - Fernanda Câmara Pires, servidora representante da área de Gestão Estratégica - Secretária substituta;

VII - Jefferson Haine Maciel, servidor representante da área de Engenharia ou Arquitetura;

VIII - Clésio José de Sousa Junior, servidor representante da área de Gestão de Pessoas;

IX - Yuri Menezes dos Anjos Bispo, servidor representante da área de Tecnologia da Informação;

X - Francine Figueiredo, servidora representante da Escola de Magistratura - Secretária.

Parágrafo Único: O mandato dos membros da Comissão terá validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **VALLISNEY OLIVEIRA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Vallisney Oliveira, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 19/12/2024, às 15:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0975974** e o código CRC **0524E36C**.